



## Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

### Dados do Estabelecimento

CNPJ	08.114.092/0001-42
Razão Social	SAO JOSE DA COROA GRANDE CAMARA MUNICIPAL
Endereço	PC CONSTANTINO GOMES SN CASA, CENTRO, SAO JOSE DA COROA GRANDE, PE, 55565000
Início da Atividade	09/02/1983
Última Atualização na RFB	28/07/1998

### Dados do FAP

Vigência: 2025	Valor: 1,7586	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2024
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

### Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

### Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
1 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
<b>R\$ 14.028,00</b> Valor Total de Benefícios Pagos
<b>R\$ 3.877.674,69</b> Massa Salarial
<b>68,58</b> Número Médio de Vínculos
<b>19.200</b> Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
<b>16.567</b> Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
<b>84.11-6/00</b> CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

### Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: <b>14,5808</b>	Nº Ordem de Frequência: <b>14.782,5966</b>	Percentil de Frequência: <b>89,2285</b>
Índice de Gravidade: <b>1,4581</b>	Nº Ordem de Gravidade: <b>14.563,9543</b>	Percentil de Gravidade: <b>87,9087</b>
Índice de Custo: <b>3,6176</b>	Nº Ordem de Custo: <b>14.079,3392</b>	Percentil de Custo: <b>84,9833</b>
Taxa Média de Rotatividade: <b>10,8894%</b>	Índice Composto: <b>1,7586</b>	

### Situação do FAP (Mensagens)

A CONTESTAÇÃO (1ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025 NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme estabelece o art. 2º, §6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, que disponibilizou o resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2024, com vigência para o ano de 2025.



## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



O RECURSO (2ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025, previsto no art. 3º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2020, POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme previsto no art. 308 do Decreto nº 3.048/1999 (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020), o qual suspende apenas a aplicação do valor do FAP até a publicação do resultado do julgamento final do recurso, e não de todo o crédito tributário, de forma que o montante da contribuição relativa à alíquota básica de que trata o inciso II, art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 permanece exigível na hipótese de impugnação ao processamento anual do FAP. (Entendimento definido nos termos da Nota Cosit nº 92/2012, da Coordenação-Geral de Tributação/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, em substituição ao contido na Nota CONJUR/MPS nº 57/2011).

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL JOSE DA SILVA, NABUCOLOPES BARBOSA FILHO  
Acesse em: <https://sigetec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76a0b241-6fac-4972-95a8-8010444d12e7